



# Boletim de Serviço

Ano LIV – Nº 370 – julho/2019

**CAMPUS DE CRATEÚS**

Editado pelo Gabinete do Diretor Geral  
Av. Dr. Geraldo MarquesBarbosa, 567,  
Venâncios CEP: 63.700-000 – Crateús–  
CE  
Fone: (88) 3692.3864



**INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
CEARÁ



## SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO-----	02
ADMINISTRAÇÃO-----	03
ATOS DA DIREÇÃO GERAL-----	04
AFASTAMENTOS A SERVIÇO-----	32

## **APRESENTAÇÃO**

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição:

- Atos da Direção Geral do CEFETCE (até jan/2009) / Atos da Reitoria do IFCE (a partir de fev/2009);

- Resoluções do Conselho Diretor (até mar/2009) / Resoluções do Conselho Superior (a partir de abr/2009);

- Atos da Gerência de Recursos Humanos (até 2009) / Atos do Departamento de Administração de Pessoal (a partir de 2009) / Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas;

- Atos dos Diretores-Gerais dos *campi* (a partir de out/2009);

- Pagamento de diárias a servidores e suprimento de fundos.

- A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008. Exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor.

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos *campi*.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter, além da Reitoria, edições separadas por *campus*.

## **ADMINISTRAÇÃO**

### **MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

Abraham Bragança de Vasconcellos Weintraub

### **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

Alexandro Ferreira de Souza

### **REITOR**

Virgílio Augusto Sales Araripe

### **DIRETOR GERAL PROTEMPORE**

Jose Aglodualdo Holanda Cavalcante Júnior

### **DIRETOR DE ENSINO**

Diego Ximenes Macedo

### **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

Reginaldo de Araújo Marques



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

**PORTARIA Nº 99/GAB-CRA/DG-CRA/CRATEUS, DE 28 DE JUNHO DE 2019**

**O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/CAMPUS DE CRATEÚS,**

**Considerando** o uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 252/GR da Reitoria do IFCE, de 20/03/2017;

**Considerando** o processo: 23293.001078/2019-17

**RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar a **Portaria n.º 39/GAB-CRA/DG-CRA/CRATEUS, de 22 de abril de 2019.**

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro permanente do IFCE, para desempenharem as funções discriminadas no quadro abaixo, a fim de realizarem processos licitatórios, na modalidade de pregão eletrônico e presencial, no âmbito do IFCE/ campus Crateús, conforme está previsto no art. 10 do Decreto n.º 5.540, de 31/05/2005.

<b>MEMBRO</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>SIAPE</b>	<b>CPF</b>
Francisco José Mareiro Batista	Pregoeiro	3069935	029.374.043-75
Cristiano Alves da Silva	Equipe de apoio	2419466	600.393.113-25
Gislane Oliveira Bento	Equipe de apoio	2337972	021.616.173-89
Francisco das Chagas Marques	Equipe de apoio	1960078	035.531.733-86
Reginaldo de Araujo Marques	Equipe de apoio	2231239	796.873.423-15

**PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE**

**GABINETE DO DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/CAMPUS DE CRATEÚS, em 28 de JUNHO de 2019.**

---

Documento assinado eletronicamente por **Diego Ximenes Macedo, Diretor(a)-geral**



**substituto(a)**, em 01/07/2019, às 10:23, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0806869** e o código CRC **7DA7AF65**.

---

Referência: Processo nº 23293.001078/2019-17

SEI nº 0806869



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Av. Dr. Geraldo Marques Barbosa, 567 - Bairro Venâncios - CEP 63708-260 - Crateús - CE - www.ifce.edu.br  
IFCE CAMPUS CRATEÚS

## PORTARIA Nº 100/GAB-CRA/DG-CRA/CRATEUS, DE 02 DE JULHO DE 2019

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/CAMPUS DE CRATEÚS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas;

CONSIDERANDO o uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 252/GR da Reitoria do IFCE, de 20/03/2017;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23293.001903/2019-83,

### RESOLVE:

Art. 1º - **Revogar a Portaria 068/GDG, de 24 de maio de 2018.**

Art. 2º - Designar os servidores abaixo elencados para compor o **Colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE – *Campus Crateús*:

SERVIDORES	TITULAÇÃO	SIAPE	FUNÇÃO
Elano Caio do Nascimento	Mestre	2166564	Presidente
Cibelle Euridice Araujo Torres	Mestre	1987319	Suplente
Soraya Viana do Nascimento	Mestre	1583435	Pedagogo
Antonio Marcos de Sousa Lima	Especialista	1941252	Suplente
Francisco Odécio Sales	Mestre	3121696	Membro Efetivo
Wendel Macedo Mendes	Doutor	3121600	Suplente
Antonia Karla Bezerra Gomes	Mestre	2325383	Membro Efetivo
Hudson de Souza Felix	Mestre	1266114	Suplente
Naldia Paula Costa dos Santos	Mestre	1364872	Membro Efetivo
Diego Ximenes Macedo	Doutor	1958267	Suplente
Ramom Santana Rebouças	Mestre	1381619	Membro Efetivo
Vagner Henrique Loiola Bessa	Mestre	1055153	Suplente
DISCENTE	TITULAÇÃO	MATRICULA	FUNÇÃO
Tamires Oliveira Costa	Discente	20181124010239	Membro Efetivo
Wolker da Rocha Viana	Suplente	20181124010069	Suplente



Maria Leticia Veras Barros	Discente	20171124010398	Membro Efetivo
Andréia Nunes dos Santos	Suplente	20171124010258	Suplente

Art. 3º - Estabelecer que esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

**PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/CAMPUS DE CRATEÚS, em 03 de JULHO de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Aglodualdo Holanda Cavalcante Junior**, **Diretor Geral pro tempore do IFCE campus Crateús**, em 09/07/2019, às 11:47, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0814833** e o código CRC **260CBE69**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

**PORTARIA Nº 101/GAB-CRA/DG-CRA/CRATEUS, DE 02 DE JULHO DE 2019**

**O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/CAMPUS DE CRATEÚS,**

**Considerando** o no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 252/GR da Reitoria do IFCE, de 20/03/2017;

**Considerando** a Instrução Normativa Nº 05/2019 – COC/DIRAD/PROAP/IFCE;

Considerando o Processo Nº: 23293.001620/2019-31

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará *campus* Crateús e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº: 05/2019

PROCESSO Nº: 23293.001620/2019-31

CONCESSIONÁRIA: **LDS SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA**

CNPJ: 15.150.504/0001-65

OBJETO: Contratação de serviços continuados de recepção, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva.

DATA DE ASSINATURA: **18/06/2019**

VIGÊNCIA: **03/07/2019 a 03/07/2020**

FISCAL TITULAR: João Anderson de Assis Freitas

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1079778

E-mail: joao.freitas@ifce.edu.br

TELEFONE: (88) 3692-3864

FISCAL SUBSTITUTO: Cristiano Alves da Silva

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2419466

E-mail: cristiano.alves@ifce.edu.br

TELEFONE: (88) 3692-3864

**Art. 2º** - Das atribuições e responsabilidades do fiscal:

As atribuições e responsabilidades do fiscal de contrato encontram-se expressas nos seguintes locais:

1. Anexo IV da Instrução Normativa 02/2008/MPOG de 02 de abril de 2008 e suas alterações: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/paginas/instrucoes-normativas/instrucao-normativa-no-02-de-30-de-abril-de-2008-1>;
2. No termo de referência do instrumento convocatório do pregão 03/2016;
3. Nos artigos 67 ao 88 da Lei 8666/1993: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L8666cons.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8666cons.htm).

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE**

**GABINETE DO DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/CAMPUS DE CRATEÚS**, em 02 de JULHO de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Ximenes Macedo, Diretor(a)-geral substituto(a)**, em 02/07/2019, às 12:27, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0814145** e o código CRC **507981C9**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

**PORTARIA Nº 102/GAB-CRA/DG-CRA/CRATEUS, DE 02 DE JULHO DE 2019**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/CAMPUS DE CRATEÚS,**

**Considerando** o no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 252/GR da Reitoria do IFCE, de 20/03/2017;

**Considerando** a Instrução Normativa Nº 05/2019 – COC/DIRAD/PROAP/IFCE;

Considerando o Processo Nº: 23293.001622/2019-21,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará *campus* Crateús e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº: 06/2019

PROCESSO Nº: 23293.001622/2019-21

CONCESSIONÁRIA: **ARGO BAHIA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI**

CNPJ: 11.211.475/0001-43

OBJETO: Contratação de serviços continuados de operador de máquina copiadora, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva

DATA DE ASSINATURA: **26/06/2019**

VIGÊNCIA: **03/07/2019 a 03/07/2020**

FISCAL TITULAR: Laurismar Bezerra de Pinho

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2313071

E-mail: laurismar.bezerra@ifce.edu.br

TELEFONE: (88) 3692-3864

FISCAL SUBSTITUTO: Diego Ximenes Macedo

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1958267

E-mail: [diego.macedo@ifce.edu.br](mailto:diego.macedo@ifce.edu.br)

TELEFONE: (88) 3692-3864

**Art. 2º** - Das atribuições e responsabilidades do fiscal:

As atribuições e responsabilidades do fiscal de contrato encontram-se expressas nos seguintes locais:

1. Anexo IV da Instrução Normativa 02/2008/MPOG de 02 de abril de 2008 e suas alterações: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/paginas/instrucoes-normativas/instrucao-normativa-no-02-de-30-de-abril-de-2008-1>;
2. No termo de referência do instrumento convocatório do pregão 03/2016;
3. Nos artigos 67 ao 88 da Lei 8666/1993: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L8666cons.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8666cons.htm).

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMpra-SE**  
**GABINETE DO DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E**  
**TECNOLOGIA DO CEARÁ/CAMPUS DE CRATEÚS**, em 08 de JULHO de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Aglodualdo Holanda Cavalcante Junior**, Diretor Geral pro tempore do IFCE campus Crateús, em 09/07/2019, às 11:41, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 0814687 e o código CRC 8B635014.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

**PORTARIA Nº 103/GAB-CRA/DG-CRA/CRATEUS, DE 03 DE JULHO DE 2019**

**O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/CAMPUS DE CRATEÚS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas;

CONSIDERANDO a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 216/GABR/REITORIA, de 20 de março de 2019;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23293.000238/2019-19

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 7/GAB-CRA/DG-CRA/CRATEUS, de 08 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - DESIGNAR servidores para exercer a função de Conformista de Gestão e Conformista Contábil, conforme disposto na tabela abaixo,

<b>Conformidade de gestão</b>	<b>SIAPE</b>
Titular: Reginaldo de Araujo Marques, CPF: 796.873.423-15	2231239
Substituto: Gislane Oliveira Bento, CPF: 021.616.173-89	2337972
<b>Contador Responsável pela conformidade Contábil</b>	
Clayton Costa da Silva, CPF: 853.977.683-91, CRC: Ce - 021103/O-4	2891347
Substituto: Cristiano Alves da Silva, CPF: 600.393.113-25	2419466

Art 3º - Estabelecer que a presente portaria entre em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.**

Diego Ximenes Macedo  
Diretor Geral Substituto do IFCE campus Crateús



Documento assinado eletronicamente por **Diego Ximenes Macedo, Diretor(a)-geral substituto(a)**, em 05/07/2019, às 15:36, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida no site



[https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0818391** e o código CRC **EAA80951**.

---



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

**PORTARIA Nº 104/GAB-CRA/DG-CRA/CRATEUS, DE 03 DE JULHO DE 2019**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/CAMPUS DE CRATEÚS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas;

CONSIDERANDO o uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 252/GR da Reitoria do IFCE, de 20/03/2017;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23293.001392/2019-08,

RESOLVE:

Art. 1º - **Revogar a Portaria nº 68/GDG, 24 de maio de 2018.**

Art. 2º - Designar os servidores relacionados abaixo para compor o **Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Matemática** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE *campus* Crateús.

DOCENTE	SIAPE	TITULAÇÃO	FUNÇÃO	REGIME DE TRABALHO
Naldia Paula Costa dos Santos	1364872	Mestre	Presidente	DE
Antônia Karla B. Gomes	2325383	Especialista	Membro	DE
Diego Ximenes Mâcedo	1958267	Doutor	Membro	DE
Elano Caio do Nascimento	2166564	Mestre	Membro	DE
Cibelle Eurídice Araújo Sousa	1987319	Mestre	Membro	DE
Hudson de Souza Felix	1266114	Mestre	Membro	DE
Francisco Odécio Sales	3121696	Mestre	Membro	DE
Jaiane Araujo de Oliveira	3121804	Mestre	Membro	DE
Ramom Santana Rebouças	1381619	Mestre	Membro	DE
Marcelo Araujo Lima	2408482	Mestre	Membro	DE

Art. 3º - Estabelecer que esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

**PUBLIQUE-SE,**

**ANOTE-SE**

**E**

**CUMPRE-SE.**

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/CAMPUS DE CRATEÚS, em 03 de JULHO de 2019.





---

Documento assinado eletronicamente por **Jose Aglodualdo Holanda Cavalcante Junior**,  
**Diretor Geral pro tempore do IFCE campus Crateús**, em 09/07/2019, às 08:37, com  
fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador  
**0820156** e o código CRC **86ACDC88**.

---

---

Referência: Processo nº 23293.001903/2019-83

SEI nº 0820156



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

**PORTARIA Nº 105/GAB-CRA/DG-CRA/CRATEUS, DE 05 DE JULHO DE 2019**

**O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/CAMPUS DE CRATEÚS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas;

CONSIDERANDO a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 862/GABR/REITORIA, de 03 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO o uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 252/GR da Reitoria Do IFCE de 20/03/2017;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº23293.011917/2018-24,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a **Portaria nº 153/GAB-CRA/DG-CRA/CRATEUS, de 06 de novembro de 2018.**

Art. 2º - Designar os membros abaixo relacionados, para compor o **Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE *campus* Crateús.

<b>MEMBROS</b>	<b>SIAPE</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Soraya Viana do Nascimento	1583435	Coordenadora
João Paulo Ribeiro de Holanda	2408191	Vice-Coordenador
Paulo César Teles Correia Júnior	1250024	Secretário
Neila Marques da Costa	00390715379	Membro
Yuri Lopes Silva	3121563	Membro
Jussara Alexandre Sabóia Dias	02697115382	Membro
Maria Valdelice Barbosa de Sousa	00945908342	Membro
Jéssika Sâmeque Coêlho de Alencar	3071777	Membro
Antônio Deivon Teles de França	04845588382	Membro
Marina Cabral Rebouças	2408305	Membro
Marcela de Sousa Ferreira	2275426	Membro
Adriana Calaça de Paiva França	3011148	Membro
Cibel e Eurídice Araújo Torres	1987319	Membro
Raiza Milene Chaves Leitão	20181121020080	Membro
Maria Coelho de Mesquita	05512762311	Membro
Waetan Oliveira Morais	061.712.513-99	Membro

**PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE ECUMpra-SE.**

José Aglodualdo Holanda Cavalcante Júnior  
Diretor Geral *pro tempore*



Documento assinado eletronicamente por **Jose Aglodualdo Holanda Cavalcante Junior**,  
**Diretor Geral pro tempore do IFCE campus Crateús**, em 09/07/2019, às 17:08, com  
fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador  
**0826444** e o código CRC **E2BF3D3D**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

**PORTARIA Nº 107/GAB-CRA/DG-CRA/CRATEUS, DE 09 DE JULHO DE 2019**

**O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/CAMPUS DE CRATEÚS,**

**Considerando** a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 862/GABR/REITORIA, de 03 de outubro de 2018.

**Considerando** o processo: 23293.001647/2019-24

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revogar a **Portaria nº 130/GAB-CRA/DG-CRA de 08 de Novembro de 2017.**

**Art. 2º** - Instituir a **Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD)** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE CampusCrateús.

<b>MEMBROS</b>	<b>SIAPE</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Vagner Henrique Loiola Bessa	1055153	Presidente
Raimundo Nonato Lima Júnior	2274067	Membro Titular
Francisco Ferreira de Souza	1684151	Membro Titular
Marcos José Pereira	3596795	Membro Suplente

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRASE**

**GABINETE DO DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/CAMPUS DE CRATEÚS**, em 09 de JULHO de 2019.

José Aglodualdo Holanda Cavalcante Júnior  
Diretor Geral *pro tempore*



Documento assinado eletronicamente por **Jose Aglodualdo Holanda Cavalcante Junior**, **Diretor Geral pro tempore do IFCE campus Crateús**, em 10/07/2019, às 10:17, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0832209** e o código CRC **91A4A3BE**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

**PORTARIA Nº 109/GAB-CRA/DG-CRA/CRATEUS, DE 11 DE JULHO DE 2019**

**O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/*CAMPUS* DE CRATEÚS,**

**Considerando** o no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 252/GR da Reitoria do IFCE, de 20/03/2017;

**Considerando** a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 862/GABR/REITORIA, de 03 de outubro de 2018;

**Considerando** o processo: 23293.001991/2019-13

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor **ADÍLIO COSTA DA SILVA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º **2890872**, pertencente ao quadro permanente do IFCE, para exercer a função de **Responsável pelos Laboratórios de Geodésia e Geoprocessamento** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – *campus* Crateús.

**PUBLIQUE-SE ANOTE-**

**SE CUMPRA-SE**

**GABINETE DO DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/*CAMPUS* DE CRATEÚS**, em 11 de JULHO de 2019.

José Aglodualdo Holanda Cavalcante Júnior  
Diretor Geral *pro tempore*



Documento assinado eletronicamente por **Jose Aglodualdo Holanda Cavalcante Junior**, **Diretor Geral pro tempore do IFCE campus Crateús**, em 11/07/2019, às 16:24, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0837243** e o código CRC **82EBD961**.

---



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

**PORTARIA Nº 110/GAB-CRA/DG-CRA/CRATEUS, DE 11 DE JULHO DE 2019**

**O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/*CAMPUS* DE CRATEÚS,**

**Considerando** o no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 252/GR da Reitoria do IFCE, de 20/03/2017;

**Considerando** a competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 862/GABR/REITORIA, de 03 de outubro de 2018;

**Considerando** o processo: 23293.001991/2019-13

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor **GEORGE BEZERRA PINHEIRO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º **2408252**, pertencente ao quadro permanente do IFCE, para exercer a função de **Responsável pelo Laboratório de Ensino de Geografia – Laengeo** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – *campus* Crateús.

**PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE**

**GABINETE DO DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/*CAMPUS* DE CRATEÚS**, em 11 de JULHO de 2019.

José Aglodualdo Holanda Cavalcante Júnior  
Diretor Geral *pro tempore*



Documento assinado eletronicamente por **Jose Aglodualdo Holanda Cavalcante Junior**, Diretor Geral *pro tempore* do IFCE *campus* Crateús, em 11/07/2019, às 16:21, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).





A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0837422** e o código CRC **7C2FE24E**.

---



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

**PORTARIA Nº 111/GAB-CRA/DG-CRA/CRATEUS, DE 11 DE JULHO DE 2019**

**O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/*CAMPUS* DE CRATEÚS,**

**Considerando** o no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 252/GR da Reitoria do IFCE, de 20/03/2017;

**Considerando** a competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 862/GABR/REITORIA, de 03 de outubro de 2018;

**Considerando** o processo: 23293.001991/2019-13

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora **INGRED FLÁVIA BEZERRA PAIVA GOMES**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º **3121628**, pertencente ao quadro permanente do IFCE, para exercer a função de **Responsável pelo Laboratório de PEDOLOGIA** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – *campus* Crateús.

**PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE**

**GABINETE DO DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/*CAMPUS* DE CRATEÚS**, em 11 de JULHO de 2019.

José Aglodualdo Holanda Cavalcante Júnior  
Diretor Geral *pro tempore*



Documento assinado eletronicamente por **Jose Aglodualdo Holanda Cavalcante Junior**, **Diretor Geral pro tempore do IFCE campus Crateús**, em 11/07/2019, às 16:21, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0837449** e o código CRC **8B41EFB2**.

---



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

**PORTARIA Nº 112/GAB-CRA/DG-CRA/CRATEUS, DE 11 DE JULHO DE 2019**

**O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/*CAMPUS* DE CRATEÚS,**

**Considerando** o no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 252/GR da Reitoria do IFCE, de 20/03/2017;

**Considerando** a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 862/GABR/REITORIA, de 03 de outubro de 2018;

**Considerando** o processo: 23293.001991/2019-13

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor **JORGE FÉLIX DE OLIVEIRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º **2408167**, pertencente ao quadro permanente do IFCE, para exercer a função de **Responsável pelo Laboratório de Cartografia Digital – LABOCAD** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – *campus* Crateús.

**PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE**

**GABINETE DO DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/*CAMPUS* DE CRATEÚS**, em 11 de JULHO de 2019.

José Aglodualdo Holanda Cavalcante Júnior  
Diretor Geral *pro tempore*



Documento assinado eletronicamente por **Jose Aglodualdo Holanda Cavalcante Junior**, Diretor Geral *pro tempore* do IFCE *campus* Crateús, em 11/07/2019, às 16:26, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0837490** e o código CRC **C66AA095**.

---



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

**PORTARIA Nº 113/GAB-CRA/DG-CRA/CRATEUS, DE 11 DE JULHO DE 2019**

**O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/CAMPUS DE CRATEÚS,**

**Considerando** o no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 252/GR da Reitoria do IFCE, de 20/03/2017;

**Considerando** a competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 862/GABR/REITORIA, de 03 de outubro de 2018;

**Considerando** o processo: 23293.001991/2019-13

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora **SUZANA MACHADO ARRUDA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º **1248303**), pertencente ao quadro permanente do IFCE, para exercer a função de **Responsável pelo Laboratório de Estudos do Meio Ambiente- LEAM** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – *campus* Crateús.

**PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE**

**GABINETE DO DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/CAMPUS DE CRATEÚS**, em 11 de JULHO de 2019.

José Aglodualdo Holanda Cavalcante Júnior  
Diretor Geral *pro tempore*



Documento assinado eletronicamente por **Jose Aglodualdo Holanda Cavalcante Junior**, Diretor Geral *pro tempore* do IFCE *campus* Crateús, em 11/07/2019, às 16:27, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0837511** e o código CRC **6C0D082B**.

---



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

**PORTARIA Nº 115/GAB-CRA/DG-CRA/CRATEUS, DE 31 DE JULHO DE 2019**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/CAMPUS DE CRATEÚS,**

**Considerando** o no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 252/GR da Reitoria do IFCE, de 20/03/2017;

**Considerando** a Instrução Normativa Nº 05/2019 – COC/DIRAD/PROAP/IFCE;

Considerando o Processo nº: 23293.001633/2019-19,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará *campus* Crateús e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº: 07/2019

PROCESSO Nº: 23293.001633/2019-19

CONCESSIONÁRIA: **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**

CNPJ: 05.340.639/0001-30

OBJETO: Contratação de prestação de serviço de gerenciamento com fornecimento de combustíveis, (gasolina, etanol e diesel) em rede de postos credenciados, com controle de abastecimento por intermédio de sistema informatizado e integrado em tempo real (real time), permitindo a transmissão de dados e movimentação diária por software via internet, com a utilização de cartão eletrônico ou magnético, visando a atender os veículos oficiais do Instituto Federal do Ceará – campus Crateús.

DATA DE ASSINATURA: 18/07/2019

VIGÊNCIA: 29/07/2019 a 29/07/2020

FISCAL TITULAR: Antonio Arnaldo Soares Junior

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2279916



E-mail: arnaldo.junior@ifce.edu.br

TELEFONE: (88) 3692-3864 (ramal:220)

FISCAL SUBSTITUTO: Isaac Elpidio da Silva

MATRÍCULA SIAPE N°: 3000768

E-mail: isaac.elpidio@ifce.edu.br

TELEFONE: (88) 3692-3864 (ramal:229)

**Art. 2º** - Das atribuições e responsabilidades do fiscal:

As atribuições e responsabilidades do fiscal de contrato encontram-se expressas nos seguintes locais:

1. Anexo IV da Instrução Normativa 02/2008/MPOG de 02 de abril de 2008 e suas alterações: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/paginas/instrucoes-normativas/instrucao-normativa-no-02-de-30-de-abril-de-2008-1>;
2. No termo de referência do instrumento convocatório do pregão 03/2016;
3. Nos artigos 67 ao 88 da Lei 8666/1993: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L8666cons.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8666cons.htm).

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMpra-SE**  
**GABINETE DO DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E**  
**TECNOLOGIA DO CEARÁ/CAMPUS DE CRATEÚS**, em 31 de JULHO de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Aglodualdo Holanda Cavalcante Junior**, **Diretor Geral pro tempore do IFCE campus Crateús**, em 31/07/2019, às 16:08, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0867268** e o código CRC **158BCE67**.

Orgão solicitante: **Campus Crateús**Data de geração: **08/08/2019****Campus Crateús**PCDP **001421/19**Nome do Proposto: **JOBSON VITAL COSTA**CPF do Proposto: **057.515.734-80** Cargo ou Função: **PSICOLOGO AREA**Motivo da Viagem: **Nacional - A Serviço**Descrição Motivo: **Atendendo a chamada do IFCE Crateús, dada ausência de profissional de psicologia no referido Campus.**

Tauá (24/06/2019)	→	Crateús (25/06/2019)
Crateús (25/06/2019)	→	Tauá (25/06/2019)
Valor das Diárias:		<b>223.86</b>

PCDP **001460/19**Nome do Proposto: **SORAYA VIANA DO NASCIMENTO**CPF do Proposto: **566.132.454-53** Cargo ou Função: **PEDAGOGO-AREA**Motivo da Viagem: **Nacional - A Serviço**Descrição Motivo: **Reunião técnica com coordenadores dos NAPNEs objetivando o alinhamento dos trabalhos, dialogando junto as pro-reitorias (PROEXT, PROEN e PROGEP) sobre questões referentes aos desafios da educação inclusiva no IFCE.**

Crateús (28/06/2019)	→	Fortaleza (28/06/2019)
Fortaleza (28/06/2019)	→	Crateús (28/06/2019)
Valor das Diárias:		<b>245.98</b>